

INDICAÇÃO N.º 454/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE EFETUE A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE SOCIAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MINI HOSPITAL FORTUNATA GERMANO POZZOBON).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que faz parte das competências do Assistente Social, elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

Considerando o grande fluxo de pessoas que procuram diariamente atendimento no Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, localizado no Bairro Pozzobon;

Considerando que existem casos e situações de pacientes que devem ser avaliados a partir de critérios específicos, inerentes aos profissionais de Assistência Social, que estão aptos à realização de triagem, avaliação, encaminhamento e intervenção da situação do paciente e do contexto em que está inserido;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade da contratação de um Assistente Social para prestar serviços junto ao Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon pelas razões acima mencionadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Setembro de 2005.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR